CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS

Edital 01/2016

Concurso para admissão de estagiários e voluntários

A coordenadora da Clínica de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da UFMG, Professora Doutora Camila Silva Nicácio, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de preenchimento de vagas neste programa de pesquisa e extensão, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de fevereiro a 10 de março 2016, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de bolsistas e voluntários, descritas no tópico 1 deste edital. As inscrições são realizadas no site www.clinicadhufmg.com. O público-alvo do edital são graduandos da UFMG e contemplam os cursos de Direito, Psicologia, Pedagogia, Antropologia, Ciências Sociais, Medicina, Ciências do Estado e Serviço Social.

DO PROGRAMA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS

A Clínica de Direitos Humanos (CdH) da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais é um Programa interdisciplinar de pesquisa e extensão voltado à consolidação e promoção dos Direitos Humanos.

As atividades desenvolvidas pelo Programa buscam promover uma formação humanística e complexa dos estudantes, por meio da capacitação em Direitos Humanos e suas formas de proteção no âmbito nacional e internacional.

O trabalho desenvolvido pela Clínica gira em torno de temáticas escolhidas pelos estudantes e professores. Por sua vez, internamente, a CdH é dividida em núcleos, isto é, grupos de alunos que atuam em uma temática específica. Atualmente, Clínica possui os seguintes núcleos, sendo que suas atividades estão descritas no Anexo I deste edital:

1. **Combate à violência nas mídias virtuais: o fenômeno da pornografia não consensual**
2. **Gênero, Sexualidade e Sistema Socioeducativo: interfaces possíveis?**
3. **Imigração**
4. **Pesquisa em Direitos Humanos**

5. **Inclusão Digital e Promoção de Direitos Humanos: Aonde Ir?**

1. DAS VAGAS

1.1 O aluno deverá indicar, no ato da inscrição, o núcleo em que pretende atuar, conforme quadro abaixo.

1.2 A Clínica de Direitos Humanos reservará duas vagas para autodeclarados negros.

1.3 Só haverá a reserva de vagas para os candidatos que se inscreverem para os núcleos de **Imigração** e de **Combate à violência nas mídias virtuais: o fenômeno da pornografia não consensual**.

1.4 Serão selecionados, preferencialmente, candidatos dos cursos listados abaixo.

1.5 Os estudantes dos demais cursos da UFMG deverão indicar, no ato na inscrição, os motivos pelos quais acreditam que a sua formação pode contribuir para os trabalhos do respectivo núcleo.

1.6 A aprovação da inscrição de candidatos de outros cursos dependerá da análise da Professora Coordenadora do Programa.

Núcleo	Número de Vagas	Cursos	Duração da Bolsa
Combate à violência nas mídias virtuais: o fenômeno da pornografia não consensual	2 com bolsa; 1 voluntária*	Direito; Psicologia; Pedagogia	Dezembro de 2016
Gênero, Sexualidade e Sistema Socioeducativo: interfaces possíveis?	2 com bolsa	Direito; Psicologia; Antropologia; Ciências Sociais; Pedagogia; Medicina	Dezembro de 2016
Imigração	2 com bolsa; 1 voluntária*	Direito; Ciências do Estado; Ciências Sociais	Dezembro de 2016
Pesquisa em Direitos Humanos	1 com bolsa; 1 voluntária	Direito	Dezembro de 2016

Inclusão Digital e Promoção em Direitos Humanos: Aonde Ir?	2 voluntárias	Direito; Serviço Social	Dezembro de 2016

Legenda: O asterisco (*) no quadro de vagas indica que o respectivo núcleo contém vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros.

2. REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar matriculado em qualquer período do curso de Direito ou Ciências do Estado ou a partir do 5º período dos demais cursos citados;

2.2 Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, na modalidade de vaga destinada a ESTAGIÁRIO BOLSISTA;

2.3 Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais, na modalidade de vaga destinada a ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO;

2.4 Apresentar, no dia da entrevista, comprovante de matrícula que especifique o período em que está matriculado na data da inscrição, podendo ser extraído da internet;

2.5 Apresentar currículo no dia da entrevista;

2.6 Caso seja contemplado pela Política de Ações Afirmativas, o candidato deve declarar ser negro no ato da inscrição.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS POR NÚCLEO

3.1 **Combate à violência nas mídias virtuais: o fenômeno da pornografia não consensual**: Conhecimento sobre questões de gênero, sexualidade e violência de gênero; desejável ter experiência em trabalhos sociais, educativos, e culturais com o público infanto-juvenil.

3.2 **Gênero, Sexualidade e Sistema Socioeducativo: interfaces possíveis?:** Conhecimento sobre questões de gênero e sexualidade.

3.3 **Imigração:** Conhecimento sobre questões migratórias. Interesse pelos temas de migração, direito internacional, direitos humanos e alteridade.

3.4 **Pesquisa em Direitos Humanos:** Interesse em pesquisa doutrinária, de campo e jurisprudencial em temas sobre violações de direitos humanos.

3.5 **Inclusão Digital e Promoção em Direitos Humanos: Aonde Ir?:** Interesse na utilização da tecnologia como uma ferramenta de acessibilidade de direitos humanos.

4. DAS PROVAS E RESULTADOS

4.1 A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira delas prova escrita eliminatória e a segunda entrevista e análise curricular classificatória.

4.1.1 A prova escrita terá duração de 2 horas, prevista sua realização para o dia 18 de março de 2016, às 14 horas, no Auditório da DAJ/UFMG – no 8º andar do edifício Villas Boas da Faculdade de Direito.

4.1.2 A prova escrita será baseada no texto do Anexo II deste Edital, que será enviado aos candidatos, via e-mail, quando da inscrição.

4.1.3 Para a prova escrita serão atribuídos 10 pontos, ficando classificados para a entrevista apenas os candidatos que obtiverem o mínimo de 6 pontos.

4.1.4 O resultado da prova escrita deverá ser divulgado até o dia 23 de março, via e-mail informado pelos candidatos no momento da inscrição.

4.1.5 A entrevista ocorrerá no dia **23 de março**, em horário a ser ulteriormente divulgado, na Divisão de Assistência Judiciária, localizada no 7º andar do Edifício Villas Boas da Faculdade de Direito.

4.1.6 Caso o número de candidatos aprovados na prova escrita supere ao esperado, será divulgada uma outra data para a realização das demais entrevistas.

4.1.7 A entrevista será baseada na bibliografia indicada no Anexo III deste Edital, que será enviada, via e-mail, aos candidatos aprovados.

4.1.8 Serão pontuadas positivamente experiências com Direitos Humanos, tais como participação em grupos de estudo, projetos de pesquisa e extensão na área, bem como publicação de artigos e participação em congressos ou competições sobre a temática.

4.1.9 O resultado final será divulgado no dia 27 de março, via e-mail, informado pelos candidatos no momento da inscrição.

4.2 Ocorrendo empate na nota da entrevista, o critério de desempate será a maior pontuação na prova escrita.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

5.1 O estagiário, bolsista ou voluntário, deverá:

5.1.1 Cumprir, respectivamente, 20 horas e 12 horas semanais, realizando as atividades do programa de pesquisa e extensão;

5.1.2 Participar das reuniões do grupo de estudos da Clínica de Direitos Humanos da UFMG;

5.1.3 Participar de um dos projetos da extensão da CdH, sendo a sua alocação definida pela Professora Coordenadora do Programa;

5.1.4 Participar das reuniões e capacitações realizadas pela CdH;

5.1.5 Realizar as atividades que lhe forem solicitadas.

5.2 O cumprimento das atribuições do item 5.1 é requisito essencial para o recebimento da bolsa e do atestado de participação no programa de pesquisa e extensão.

6. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENADORA DA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2016.

Professora Doutora Camila Silva Nicácio
Coordenadora do Programa Clínica de Direitos Humanos

ANEXO I

Descrição das Atividades dos Núcleos da Clínica de Direitos Humanos

1. Combate à violência nas mídias virtuais: o fenômeno da pornografia não consensual

Esse núcleo tem como objeto de trabalho o combate às violações de direitos causadas pela divulgação sem consentimento por meio, principalmente, da internet, de vídeos e/ou fotos privadas de uma pessoa contendo cenas de nudez ou sexo. Assim, parte-se do entendimento de que tal prática conhecida por "pornografia não consensual", "*revenge porn*" ou "pornografia de vingança" coloca a vítima em situação de vulnerabilidade e constrangimento, além de configurar violência de gênero.

Nesse sentido, os membros do núcleo "Pornografia não Consensual" tem seu trabalho voltado para o acompanhamento e promoção de debates acerca dos projetos de lei que versam sobre o tema e para aprodução de cartilhas e decampanhas virtuais e televisivas que ofereçam orientação jurídica para as vítimas. Se propõem a realizar, também, a partir deste ano (2016), o encaminhamento e acompanhamento de casos versando sobre pornografia não consensual a núcleos de advocacia popular, mormente à Divisão de Assistência Judiciária da UFMG, para que sejam judicializados, bem como a instituir um projeto de capacitações sobre sexualidade e violências de gênero em escolas da rede pública de Belo Horizonte.

2. Gênero, Sexualidade e Sistema Socioeducativo: interfaces possíveis?

Tal núcleo visa atuar no Sistema Socioeducativo de modo a promover a reflexão sobre questões de gênero e sexualidade. O objetivo do trabalho, em linhas gerais, consiste na elaboração de práticas e procedimentos com vistas ao respeito e ao reconhecimento de múltiplas experiências de gênero e sexualidade de jovens e adolescentes acautelados.

Sob essa perspectiva, o núcleo atua no acompanhamento psicossocial e jurídico dos/as socioeducandos/as trans junto ao sistema de justiça infanto-juvenil de Minas Gerais. O núcleo continuará atuando junto às diversas frentes que compõem o centro socioeducativo de reeducação social, seja com agentes e corpo técnico, seja com adolescentes acautelados, seja com demais atores envolvidos com a temática da socioeducação.

3. Imigração

O núcleo se propõe a identificar violações de direitos e vulnerabilidades enfrentadas pela população migrante que reside ou trabalha na região metropolitana de Belo Horizonte.

Em primeiro plano, será realizado um estudo de campo a fim de diagnosticar as demandas da população imigrante, tendo em vista as suas necessidades humanas e de apoio. Além disso, a pesquisa identificará as tecnologias sociais e de trabalho dos imigrantes, com o objetivo de, a partir delas, auxiliá-los a se inserirem na sociedade.

A partir dos dados coletados, a atuação do núcleo será pautada na promoção de direitos e garantias a esse grupo de pessoas, atuando de modo a contribuir para a integração dessa comunidade na sociedade, seja pela língua e/ou pelo acesso aos equipamentos públicos.

Para isso, esse eixo de atuação pretende atuar no Fórum Mineiro de Migrações e Direitos Humanos e no COMITRATE - Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo, bem como no dialogo direto com o público alvo de modo a fortalecer as relações com a população migrante de Belo Horizonte, e, juntamente a ela, estabelecer as principais demandas, a fim de sugerir políticas públicas que garantam a efetividade de seus direitos.

4. Pesquisa em Direitos Humanos

Esse núcleo é composto por estagiários que realizam pesquisa sobre temáticas relacionadas aos direitos humanos, com o intuito de proporcionar um embasamento teórico para a atuação de todos os eixos da Clínica. Nesse sentido, as pesquisas desse núcleo visam identificar as causas de violações de direitos fundamentais em Minas Gerais, direcionando o trabalho dos demais eixos para o combate dessas violências.

Atualmente, está sendo desenvolvida uma pesquisa sobre a temática da liberdade de expressão, intitulada “Discurso de Ódio nas Redes Sociais”. Pretende-se investigar o tratamento conferidos a esses casos pelos tribunais brasileiros, mediante pesquisa jurisprudencial, sob a perspectiva dos grupos afetados e da tutela judicial.A pesquisa será finalizada até o final do primeiro semestre letivo de 2016 e, com a entrada de novos estagiários, inicia-se nova pesquisa.

5. Inclusão Digital e Promoção em Direitos Humanos: Aonde Ir?

A atuação desse núcleo é voltada para o desenvolvimento de um aplicativo com foco na promoção de direitos humanos. Por meio dessa tecnologia, a CdH busca proporcionar o diálogo e fortalecer a interface entre comunidade acadêmica, organizações sociais e profissionais com atuação em Direitos Humanos com vistas na prestação de serviços à sociedade civil.

O aplicativo conta com dispositivos que direcionam os usuários,a partir de suas demandas relacionadas a direitos humanos, orientando-os acerca do local em que obterão auxílio. Ademais, disponibiliza espaço para depoimentos e levantadados acercada qualidade do atendimento ofertado pelos órgãos indicados. Assim, funciona como uma ferramenta de acessibilidade de direitos humanos, atuando na articulação da rede dos serviços públicos, ao mesmo tempo em que tangencia a aferição da qualidade dos serviços e políticas públicas em direitos fundamentais.

ANEXO II

Bibliografia do Processo Seletivo

1. PROVA ESCRITA

GUSTIN, Miracy B. S. Reflexões sobre os direitos humanos e fundamentais na atualidade: transversalidade dos direitos, pluralismo jurídico e transconstitucionalismo.

Disponível no link:

https://drive.google.com/file/d/0B_enBanfrjoEZzlfQ09nV2RJZm4tQl9EeXZ6eDgzVTBDWnh3/view?usp=sharing

2. ENTREVISTA

Combate à violência nas mídias virtuais: o fenômeno da pornografia não Consensual: "Pornografia não Consensual": Recomendação da Clínica de Direitos Humanos da UFMG sobre o PL 5555/2013, p. 6 – 11.

Gênero, Sexualidade e Sistema Socioeducativo: interfaces possíveis?:

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo,* Vol. 1: Fatos e Mitos. 4ª edição. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970, p. 7-23.

Imigração: SCHILLER, Nina Glick. Laços de Sangue: os fundamentos raciais do estado-nação transnacional.

Pesquisa em Direitos Humanos: GUSTIN, Miracy; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Repensando a Pesquisa Jurídica. Cap. 1, 2 e 3. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

Inclusão Digital e Promoção em Direitos Humanos: Aonde Ir?:

GOULART, Guilherme Damásio. O impacto das novas tecnologias nos direitos humanos e fundamentais: o acesso à internet e a liberdade de expressão. **Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global, v. 1, n. 1, 2012.** PPG/UFSM.